

EDITAL Nº 02/2025 DO IV CITC
CHAMAMENTO DE INICIATIVAS PARA APRESENTAÇÃO NAS OFICINAS
DO IV CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
(ERRATA 26/09/2025)

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e apoio institucional do Instituto Rui Barbosa (IRB), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) e da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon), torna público o presente Edital de Chamamento para apresentação de iniciativas para apresentação nas Oficinas do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, que acontecerá de 02 a 05 de dezembro de 2025, no Centro de Convenções de Florianópolis (CentroSul), com o tema central "Tribunais de Contas: República, Democracia, Governança e Sustentabilidade".

1. OBJETIVO

1.1 O presente chamamento tem como objetivo possibilitar que os Tribunais de Contas do Brasil compartilhem iniciativas, experiências e práticas, durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas no âmbito das 7 (sete) oficinas a seguir listadas conforme tema e eixo:

1.1.1. Oficina de Educação (Eixo Temático 1 - Direitos Humanos e Redução das Desigualdades¹);

1 ODS 1 – Erradicação da pobreza; ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de gênero; e ODS 10 – Redução das desigualdades.

REALIZAÇÃO

1.1.2. Oficina de Cidades e Comunidades Inteligentes, Sustentáveis e Resilientes (Eixo Temático 2 - Indústria e Crescimento Econômico Sustentável²)

1.1.3. Oficina de Participação e Controle Social (Eixo Temático 4 - Governança, Justiça e Cooperação³);

1.1.4. Oficina de Saúde (Eixo Temático 1 - Direitos Humanos e Redução das Desigualdades);

1.1.5. Oficina de Meio Ambiente e Desafio Climático (Eixo Temático 3 - Meio Ambiente e Desafio Climático⁴);

1.1.6. Oficina de Equidade de Gênero na Administração Pública (Eixo Temático 1 - Direitos Humanos e Redução das Desigualdades);

1.1.7. Oficina de Equidade Racial na Administração Pública (Eixo Temático 1 - Direitos Humanos e Redução das Desigualdades).

1.2 As iniciativas apresentadas serão compiladas num livro eletrônico (*e-book*) para a disseminação dos trabalhos objeto de exposição e enunciados aprovados nas Oficinas.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do presente chamamento todos os Tribunais de Contas do Brasil, por seus membros, servidores e colaboradores, que sejam autores, coordenadores ou responsáveis pelas iniciativas.

2 ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; e ODS 12 – Consumo e produção responsáveis.

3 ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; e ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.

4 ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energia limpa e acessível; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima; ODS 14 – Vida na água; e ODS 15 – Vida terrestre.

REALIZAÇÃO

2.2. Cada Tribunal de Contas poderá apresentar quantas iniciativas quiser, devendo cada uma delas ser apresentada em uma inscrição separada, em formulário eletrônico próprio e individualizado.

2.3. As iniciativas apresentadas podem constituir-se de estudos de casos, metodologias inovadoras, atos normativos, trabalhos auditoriais, levantamentos, estudos, pesquisas, grupos de trabalho, grupos de estudo, eventos, *e-books*, cartilhas, experiências e boas práticas, entre outras que já estejam implementadas e que apresentem resultados, podendo ser replicadas.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Servidores, membros e colaboradores dos Tribunais de Contas brasileiros.

3.2. A inscrição poderá ser individual ou por equipe, devendo ser indicada a pessoa que realizará a exposição da iniciativa na oficina.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2025 a 03/10/2025**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/vGpCrKiQCM>;

4.2. Apenas serão admitidas as inscrições que contenham:

Título da iniciativa

Indicação do eixo temático do IV CITC

Tribunal de origem

Nome do responsável pela apresentação oral na Oficina

Telefone e e-mail do responsável para contato

Resumo da iniciativa (máx. 1.000 palavras)

Resultados alcançados

Possibilidade de reprodução em outras Instituições

Recursos a serem utilizados no dia da apresentação

5. OFICINAS

REALIZAÇÃO

5.1 Serão realizadas 7 (sete) oficinas presenciais, cada uma com duração de 4 (quatro) horas, conforme cronograma divulgado no site oficial da Atricon (<https://atrimon.org.br/>) e do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (<https://citc.atrimon.org.br/>);

5.2 SUBTÍTULO DAS OFICINAS

5.2.1 As propostas devem estar alinhadas a pelo um dos subtemas abaixo:

5.2.1.1. OFICINA 1: EDUCAÇÃO

5.2.1.1.A. Subtema 1: "Manual on rights-based education: possibilidades e uso pelos Tribunais de Contas";

5.2.1.1.B. Subtema 2: "Custo-Aluno Qualidade: princípios e pressupostos de uma educação de qualidade";

5.2.1.2. OFICINA 2: CIDADES E COMUNIDADES INTELIGENTES, SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - "Cidades e Comunidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis: Como Auditar?";

5.2.1.3. OFICINA 3: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - "Indicadores e dados abertos sobre a Participação Social na Administração Pública - Da escuta à ação: os caminhos e iniciativas para um controle social efetivo";

5.2.1.4. OFICINA 4: SAÚDE - "Contratualização e avaliação da qualidade dos serviços de saúde: desafios de fiscalização";

5.2.1.5. OFICINA 5: MEIO AMBIENTE E DESAFIO CLIMÁTICO - "Auditorias de planos e iniciativas de ação climática";

5.2.1.6. OFICINA 6: EQUIDADE DE GÊNERO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - "Um olhar sobre a promoção da equidade de gênero na Administração Pública e nos Tribunais de Contas";

5.2.1.7. OFICINA 7: EQUIDADE RACIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - "Práticas dos Tribunais de Contas que contribuem para a equidade racial no país e indicadores e dados abertos sobre igualdade racial na Administração Pública".

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

REALIZAÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas por comissão técnico-avaliadora (Comissão Julgadora) constituída pela organização do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, e que será publicada posteriormente e em resolução própria divulgada no site oficial da Atricon (<https://atrimon.org.br/>) e do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (<https://citc.atrimon.org.br/>), a quem competirá avaliar as iniciativas submetidas conforme os seguintes critérios de seleção:

Critério e fatores de julgamento	Peso
Inovação e originalidade da iniciativa (grau de novidade da iniciativa; existência de elementos inéditos)	25% (2,5 pts)
Impacto social e alcance da iniciativa (número de beneficiários; abrangência territorial; relevância social dos resultados)	25% (2,5 pts)
Sustentabilidade e replicabilidade (mecanismos de continuidade; potencial de replicação; viabilidade de custos)	25% (2,5 pts)
Coerência e eficácia da estratégia de execução (planejamento; metodologia; cumprimento de metas/resultados)	25% (2,5 pts)

6.2. Serão selecionadas até 5 (cinco) propostas para cada oficina conforme a ordem decrescente pontuação alcançada.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

REALIZAÇÃO

7.1. O resultado do chamamento, com a indicação das propostas selecionadas, será divulgado no site oficial da Atricon (<https://atrimon.org.br/>) e do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (<https://citc.atrimon.org.br/>), até **17/10/2025**.

7.2. Os responsáveis pelas iniciativas selecionadas serão notificados por e-mail e receberão as orientações para participação na Oficina e para contribuição com o *e-book*.

7.3. Para as propostas não selecionadas, poderão ser oferecidos pedidos de revisão dirigidos à Comissão Julgadora, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação do resultado preliminar no site da Atricon, através do e-mail "**oficinascongressoatrimon@tcmsp.tc.br**".

7.4. A Comissão Julgadora deverá publicar o resultado do julgamento dos recursos e o resultado final da seleção no site da Atricon em até 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente ao do término do prazo referido no item 7.3.

8. APRESENTAÇÃO NAS OFICINAS

8.1. As iniciativas selecionadas serão convidadas a apresentar suas práticas e experiências nas Oficinas a serem realizadas nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IVCITC).

8.2. Cada oficina contará com apresentação de um(a) especialista convidado(a), apresentação das boas práticas selecionadas, dinâmica participativa com os presentes e elaboração de um relatório das atividades realizadas.

8.3. Serão disponibilizadas previamente referências bibliográficas para os participantes das oficinas, de modo a auxiliar o desenvolvimento dos debates.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Os responsáveis pelas práticas selecionadas receberão certificado de participação como expositores.

10. E-BOOK DE DIVULGAÇÃO

REALIZAÇÃO

10.1. As propostas selecionadas serão compiladas em um *e-book*, que será produzido para divulgação nacional das Oficinas Temáticas e compartilhado amplamente entre os tribunais de contas e com a sociedade.

11. COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS

11.1. Os Tribunais de Contas cujas iniciativas forem selecionadas poderão ser convidados a compartilhar suas experiências em eventos promovidos pela Atricon e/ou por outras instituições parceiras, com o objetivo de disseminá-las.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As instituições organizadoras reservam-se o direito de cancelar, revogar ou suspender o presente chamamento, sem prejuízo dos direitos dos participantes até o momento da decisão.

12.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos referentes a este edital deverão ser encaminhados para o e-mail "**oficinascongressoatricon@tcmsp.tc.br**".

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Atricon.

Brasília, 22 de setembro de 2025.



CONSELHEIRO EDILSON SILVA

**Presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil
(Atricon)**

REALIZAÇÃO